

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -  
GP**

**EDITAL 015/2019 - REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO EDITAL 001/2019**

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna públicas listas de remanejamento do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção e contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, na Rede Pública Municipal de Ensino.

**1 DA DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE REMANEJADOS**

1.1 Divulga listas de remanejados no Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o não comparecimento de candidatos.

1.2 As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e no site da Prefeitura de Toritama [www.toritama.pe.gov.br](http://www.toritama.pe.gov.br), além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, em atendimento ao que prescreve o Edital 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
1	MARILI MARIA DA SILVA
2	ALEXANDRA SUENDI SOARES DA SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO	
1	ISABEL CRISTINA DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZELADOR	
1	ÉRICA DE CÁSSIA FEITOZA DA SILVA

**2 DA CONVOCAÇÃO**

2.1 Ficam convocados os candidatos destas listas a comparecerem pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, no dia 08 de maio de 2019, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, munidos de toda a documentação e especificações exigidas no Edital 001/2019.

Toritama, 07 de maio de 2019.

**ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 0023/2018

**Publicado por:**  
Pedro Brandão da Costa Neto  
**Código Identificador:**A69EE5E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/05/2019. Edição 2325  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>